



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

1. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços completos de produção e execução de espetáculo pirotécnico durante o evento Frederico em Luz 2025, ocorrerá no dia 28 de novembro, entre as 19h30 e 20h, incluindo o fornecimento de fogos de artifício, mão de obra técnica e operacional, responsáveis técnicos habilitados, elaboração e implementação das medidas de segurança e prevenção contra incêndios (PPCI), obtenção de licenças e autorizações necessárias, bem como montagem, acionamento, supervisão e desmontagem dos dispositivos pirotécnicos.

1.1. JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de espetáculo pirotécnico integrado à programação oficial do Frederico em Luz 2025, que ocorrerá no dia 28/11, entre as 19h30 e 20h, evento tradicional que atrai grande público e impulsiona o turismo, a cultura e a economia local. A execução do show de fogos de artifício exige empresa especializada, com equipe técnica capacitada, responsável técnico habilitado, PPCI específico, além do fornecimento de fogos certificados e serviço completo de montagem, acionamento e desmontagem, garantindo segurança, eficiência e conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros e do Exército Brasileiro. Considerando que o Município não dispõe de pessoal, materiais, equipamentos ou habilitação técnica necessária para a operação de pirotecnia, a contratação de empresa especializada mostra-se indispensável para assegurar a qualidade do espetáculo, a segurança dos participantes e o adequado atendimento às exigências legais. Assim, a contratação é necessária, oportuna e justifica-se pelo interesse público envolvido na realização do evento, contribuindo para fortalecer as atividades culturais do Município e proporcionar experiência segura e atrativa à comunidade e visitantes.

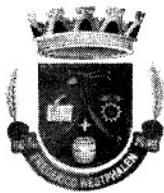
2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: O Município de Frederico Westphalen está em vias de elaboração do Plano de Contratações Anual.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.
- b) Para a execução dos serviços pretendidos, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-profissional exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) A contratada deverá providenciar todas as licenças e autorizações necessárias, incluindo Corpo de Bombeiros Militar do RS, Exército Brasileiro (quando aplicável), ART do engenheiro responsável e demais permissões legais.
- b) A contratada deve encaminhar à Administração Municipal o cronograma de montagem e execução, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data do evento.

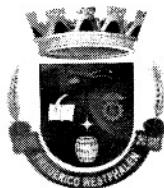


MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- c) A empresa deverá indicar engenheiro responsável, com respectiva ART, que acompanhará todas as etapas de montagem, execução e desmontagem.
- d) A equipe deverá ser composta por profissionais devidamente habilitados e treinados para manuseio de fogos de artifício, conforme exigências legais.
- e) É responsabilidade da contratada garantir o uso de EPIs adequados e o cumprimento das normas de segurança e prevenção contra incêndio.
- f) Todos os fogos de artifício deverão ser certificados, possuir identificação e estar em conformidade com as normas do Exército Brasileiro.
- g) Os materiais devem ser transportados, armazenados e instalados segundo as normas de segurança aplicáveis.
- h) Os produtos deverão ser entregues lacrados, com respectivas notas fiscais, fichas técnicas e certificados.
- i) A contratada deverá elaborar e executar Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) específico para o evento, com apresentação ao Corpo de Bombeiros para análise e autorização.
- j) Deverá realizar isolamento da área de risco, com sinalização adequada e controle de acesso do público.
- k) Durante a execução do espetáculo, a contratada deverá manter equipe de segurança técnica no local, garantindo o cumprimento integral das normas.
- l) A montagem, testes e acionamento dos artefatos deverão ocorrer exclusivamente por profissionais habilitados.
- m) A execução deverá respeitar o plano técnico aprovado, garantindo duração aproximada, qualidade visual e segurança.
- n) A contratada deverá assegurar que os fogos sejam acionados no horário determinado pela Administração.
- o) O espetáculo deve ser interrompido caso seja identificado risco iminente à segurança de pessoas, instalações ou patrimônio.
- p) Após o término do show, a contratada deverá proceder à desmontagem completa dos dispositivos, bem como à limpeza da área, retirando todos os resíduos e materiais remanescentes.
- q) É responsabilidade da contratada garantir o correto descarte de resíduos conforme normas ambientais.
- r) A contratada será integralmente responsável por danos causados a terceiros, ao patrimônio público ou privado decorrentes da execução dos serviços.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: O quantitativo estimado para a presente contratação é o constante na tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	1	01	UN	Fogos de artifício para celebrações natalinas, dentro do evento Frederico em Luz 2025 - TRAÇANTES BAIXO RUÍDO		
	1/1	02	UN	Kit skyline 300 tubos	R\$ 2.421,00	R\$ 4.842,00
	1/2	02	UN	Tortas frenéticas zigzag	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
	1/3	01	UN	Torta Camelon	R\$ 1.780	R\$ 1.780



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	1/4-	02	UN	Torta imperatriz	R\$ 935,00	R\$ 1.870,00
	1/5	02	UN	Torta max color	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
	1/6	01	SER	Serviço (Blaster, PPCI, Engenheiro)	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
						Total: R\$13.912,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Para a execução de espetáculo pirotécnico, existem no mercado empresas especializadas que fornecem soluções completas, incluindo fogos de artifício certificados, equipe técnica treinada, responsável técnico habilitado, PPCI específico, licenciamento junto aos órgãos competentes, além de montagem, acionamento, supervisão e desmontagem dos dispositivos. As alternativas disponíveis abrangem empresas que atuam com diferentes portes e capacidades operacionais, oferecendo desde kits pirotécnicos prontos até projetos personalizados de shows de fogos sincronizados, conforme a necessidade do evento. Muitas destas empresas dispõem de estrutura própria para armazenamento, transporte e operação de produtos pirotécnicos, bem como tecnologia para disparo eletrônico e coreografado, garantindo segurança, qualidade e conformidade às normas do Corpo de Bombeiros e do Exército Brasileiro. Também é possível encontrar no mercado fornecedores que realizam apenas o fornecimento dos fogos, outros que prestam exclusivamente a mão de obra de operação, e empresas que oferecem o pacote completo, sendo esta última a opção mais adequada ao Município em razão da complexidade e das exigências técnicas do espetáculo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$13.912,00 (treze mil, novecentos e doze reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução proposta consiste na contratação de empresa para a realização completa do espetáculo pirotécnico do evento Frederico em Luz 2025, contemplando todas as etapas necessárias para a execução segura e eficiente do show de fogos de artifício. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos fogos devidamente certificados, pela disponibilização de equipe técnica e operacional capacitada, pela presença de responsável técnico habilitado e pelo desenvolvimento do PPCI específico para a atividade, bem como pela obtenção de todas as licenças e autorizações exigidas pelos órgãos competentes. A solução abrange ainda a montagem, instalação e testes dos dispositivos pirotécnicos, o acionamento durante o evento, a supervisão integral da operação e a posterior desmontagem e retirada dos materiais utilizados. Com isso, garante-se uma prestação de serviço completa, segura e em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros e do Exército Brasileiro, assegurando ao Município a plena execução do espetáculo dentro do cronograma e com a qualidade esperada para o evento oficial.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. No entanto, a fragmentação do objeto em itens não se revela



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

tecnicamente viável nem economicamente vantajosa, pois dificultaria o controle da execução, aumentaria os custos administrativos com a gestão de múltiplos contratos e comprometeria a continuidade dos serviços, sem trazer ganhos reais de economicidade ou competitividade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a contratação, pretende-se assegurar a realização de um espetáculo pirotécnico seguro, organizado e tecnicamente qualificado, integrado à programação do Frederico em Luz 2025. Busca-se garantir a execução do show com fogos de artifício certificados, operação conduzida por equipe especializada e cumprimento rigoroso das normas de segurança do Corpo de Bombeiros e do Exército Brasileiro. Espera-se, ainda, proporcionar ao público uma apresentação visualmente impactante, capaz de valorizar o evento, fortalecer as ações culturais do Município e oferecer experiência positiva à comunidade e visitantes. A solução deve resultar em um espetáculo pontual, seguro, esteticamente adequado e executado de forma profissional, contribuindo para o sucesso do evento e para a promoção da imagem institucional do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, fica designado o Sr. Diego Bertoletti da Rocha, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, ou outra pessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

10.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação;
- f) realização de empenho; e
- g) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Este estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias, complementares ou interdependentes para a plena execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a prestação do serviço estarão integralmente contemplados na presente contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A realização de espetáculo pirotécnico pode gerar alguns impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados pela empresa contratada. Entre os principais, destaca-se a emissão de fumaça, partículas e resíduos provenientes da queima dos artefatos, os quais podem afetar temporariamente a qualidade do ar nas imediações do evento. Também pode ocorrer geração de resíduos sólidos, como restos de tubos e cascas de fogos, que exigem coleta e descarte adequado. Além disso, o uso de substâncias químicas presentes nos fogos demanda observância às normas de segurança ambiental para evitar riscos de contaminação ou acidentes. A adequada execução do espetáculo, acompanhada de medidas de controle, limpeza pós-evento e uso de fogos devidamente certificados, contribui para minimizar os impactos e garantir conformidade com as normas ambientais aplicáveis.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS, 21 de novembro de 2025.


Diego Bertoletti da Rocha
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo